OUTUBRO | 2026

INTEGRIDADE

BRASÍLIA – DF



Relatório de Controle Interno

3º TRIMESTRE 2026

integridade é nosso compromisso

©2026 SESI – Conselho Nacional do SESI

Publicado em 31 de outubro de 2026.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CN-SESI
Serviço Social da Indústria
Conselho Nacional

Sede
Casa SESI - SBN, Qd 01, Lotes 20 a 23, Bloco J, Brasília - DF
70.040-010 – Brasília - DF
Tel: (61) 3217-0700

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 04

GOVERNANÇA E CULTURA 05

NOSSA HISTÓRIA 11

PROGRAMA DE *COMPLIANCE* E INTEGRIDADE 13

- Engajamento da Alta Administração 14
- Política de Integridade e Código de Conduta 16
- Canais de Denúncia e Código de Conduta 18
- Gestão de Riscos 22
- Comunicação, Desenvolvimento e Disseminação da Cultura de Integridade 24
- *Due Diligence* de Terceiros 29
- Monitoramento e Controles Internos 31
- Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG) 34

CONSIDERAÇÕES 37

Apresentação



Apresentação do Código de Ética e Conduta do Conselho Nacional do SESI aos trabalhadores da instituição I **Foto:** Mariana Raphael/CN-SESI

Sobre o Relatório

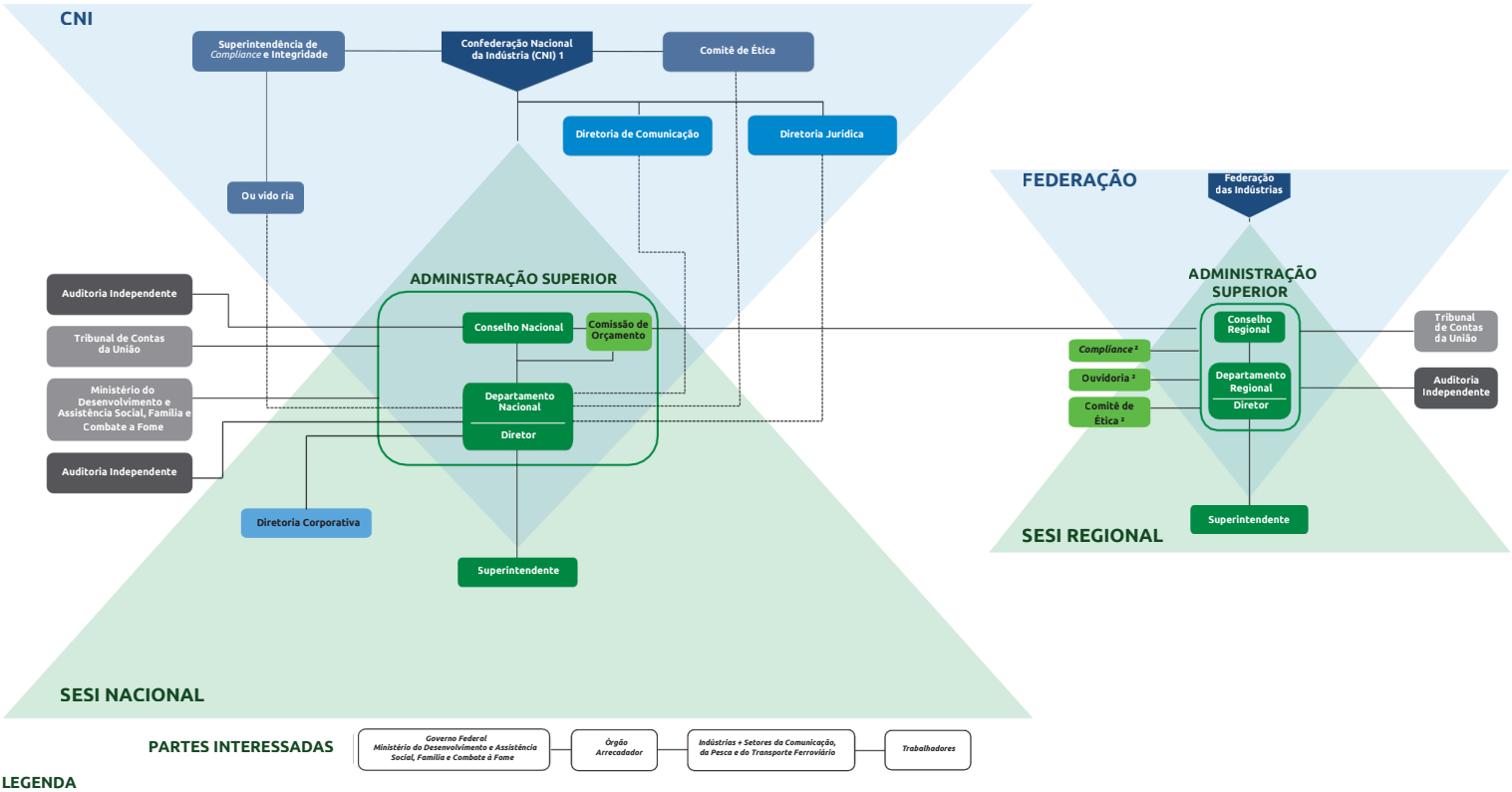
O Relatório de Controle Interno tem como objetivo apresentar as iniciativas de Governança Corporativa, Gestão de Riscos, *Compliance* e Integridade desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (CN-SESI), em um esforço que envolve, de forma integrada, todas as áreas da instituição. Trata-se de um instrumento que fortalece a transparência, a prestação de contas e o controle social das ações institucionais.

O SESI possui estrutura de governança administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria, nos termos do Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946, e do Regulamento do Serviço Social da Indústria (SESI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965. O CN-SESI possui âmbito de atuação em todo o território brasileiro, e exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

Nesse sentido, este relatório confere transparência às ações do Conselho e contribui para o fortalecimento da integridade na organização, em observância às normas relacionadas à transparência ativa e à prestação de contas. Seu conteúdo é cumulativo e contempla, nesta versão, as informações consolidadas até o terceiro trimestre de 2026.

O documento foi elaborado em conformidade com as orientações do "Manual de Instrução para Implantação dos Sites da Transparência e Prestação de Contas: Integridade", publicado pelo Departamento Nacional do SESI e utilizado como referência para a estruturação e a divulgação das informações apresentadas

SISTEMA DE GOVERNANÇA - SESI



¹ Conforme Estatuto da CNI Art.17 – Integram a estrutura básica da CNI os seguintes órgãos: Conselho de Representantes, Diretoria e Conselho Fiscal. ² A vinculação da Ouvidoria, do *Compliance* e do Comitê de ética nos Departamentos Regionais pode variar devido a sua autonomia administrativa.

Fonte: Transparência/Departamento Nacional do SESI

As ações descritas estão alinhadas aos objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico 2024-2026 do CN-SESI, prorrogado até 2027 por meio da Instrução Normativa nº 0005/2026, especialmente no que se refere à Integridade Sistêmica e ao compromisso com o aprimoramento da Governança Corporativa. Nesse contexto, destaca-se a atuação da Gerência de Integridade (GEINT), unidade estratégica vinculada ao Conselho, e, administrativamente, à Presidência, responsável por fomentar uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e na conformidade.

A Resolução CN-SESI nº 0042/2025, aprovada na 216ª Plenária do CN-SESI, em 24 de março de 2025, consolidou as novas diretrizes do Programa de *Compliance* e Integridade do Conselho Nacional do SESI.

A iniciativa representou um passo fundamental para o fortalecimento da governança institucional e passou a orientar a consolidação dos demais instrumentos normativos e mecanismos institucionais de integridade.

A consolidação de um ambiente de integridade constitui um compromisso institucional compartilhado. Compliance e integridade não são atribuições isoladas de uma área específica, mas responsabilidades que envolvem todos os níveis hierárquicos da organização.

O cumprimento das normas, das leis e dos princípios éticos se materializa nas decisões e nas atividades desenvolvidas diariamente por gestores e trabalhadores.

Nesse contexto, a Gerência de Integridade (GEINT) exerce um papel estratégico de orientação, capacitação, monitoramento e aconselhamento, mas não substitui a responsabilidade individual e gerencial de cada integrante da organização. Cada trabalhador e gestor deve compreender seu papel na prevenção de riscos e na promoção de condutas éticas.

Cabe à GEINT liderar a implementação do Programa de *Compliance* e Integridade da entidade, fornecendo suporte contínuo aos gestores e trabalhadores, além de fomentar práticas éticas e íntegras no desempenho de suas atividades.

O presente relatório evidencia a evolução das ações de governança, gestão de riscos, *compliance* e integridade implementadas ao longo dos três primeiros trimestres de 2026, demonstrando o compromisso institucional com o aprimoramento contínuo dos controles internos, da transparência e da geração de valor para a organização e suas partes interessadas.

Pilares Organizacionais

Missão

Exercer suas funções regulamentares de uma forma articulada e inovadora para agregar valor ao SESI

Propósito

Gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador

Visão

Ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o SESI

VALORES ORGANIZACIONAIS

Ética Profissional	Valorização das Pessoas	Responsabilidade e Comprometimento	Comunicação Transparente e Precisa	Inovação
Mantendo os mais altos padrões de conduta	Reconhecendo o valor e as contribuições individuais	Com dedicação e cuidado no cumprimento das obrigações	Assegurando transparência e precisão nas informações	Promovendo a criatividade como motor de progresso e melhoria contínua

Fonte: Mapa Estratégico do Conselho Nacional do SESI (2024-2026)

GOVERNANÇA E CULTURA

Alinhamento Estratégico

O Plano Estratégico do Conselho Nacional foi desenvolvido em 2024 para estruturar a proposta de valor do órgão e o seu desdobramento em resultados e iniciativas tangíveis.

O horizonte dessa estratégia foi ampliado até 2027, por meio da Instrução Normativa nº 0005/2026, reafirmando o foco em fortalecer a representação tripartite na governança do SESI, estimular o alinhamento sistêmico, induzir a cooperação em iniciativas que favoreçam a atuação regional e a descentralização de recursos, promover agendas estratégicas e aproximar a relação entre o SESI e o Estado.

O Mapa Estratégico do Conselho Nacional 2024-2027 se baseia na metodologia Balanced Scorecard e define os elementos que guiam a execução e o monitoramento do Plano Estratégico, a partir do propósito de **gerar valor para o SESI estimulando a educação e qualidade de vida do trabalhador.**

A sua estrutura se baseia em 10 (dez) objetivos estratégicos, que contemplam 5 (cinco) focos de atuação distribuídos em 4 (quatro) perspectivas, que representam as principais dimensões sobre as quais os resultados do órgão podem ser avaliados.

O Plano Estratégico 2024-2027 do Conselho Nacional do SESI almeja traduzir o propósito e a estratégia de atuação em ações e resultados concretos, que possam comunicar o valor gerado a todas as partes interessadas.

Os atributos definidos no Mapa Estratégico subsidiam o monitoramento do Plano Estratégico possibilitando a melhoria contínua e a sustentação da estratégia.

O monitoramento se baseia na definição de **Indicadores Estratégicos**, que são instrumentos de gestão que permitem identificar e medir aspectos relacionados ao comportamento de um determinado objeto.
Nesse caso, os Indicadores Estratégicos mensuram o alcance dos Objetivos Estratégicos a partir da definição de metas específicas a cada exercício.

Dessa forma, o Mapa Estratégico 2024-2027 do Conselho Nacional organiza os Objetivos Estratégicos em frentes ou linhas de ação, definidas como Focos de Atuação, sendo incorporadas pelas dimensões da organização sobre as quais a sua estratégia é avaliada internamente e externamente, definidas como Perspectivas.

Todas essas diretrizes são pautadas por valores organizacionais que direcionam a conduta e os relacionamentos institucionais, sendo eles:

- Ética Profissional;
- Comunicação Clara e Precisa;
- Valorização das Pessoas;
- Responsabilidade e Comprometimento;
- Inovação, promovendo a criatividade como motor de progresso e melhoria contínua.



Imagem: Mapa Estratégico do Conselho Nacional do SESI (2024-2027), conforme Instrução Normativa nº 0005/2026

Governança Institucional e Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Social da Indústria (SESI), criado para cumprir missão de relevante interesse social em benefício da indústria, dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, é entidade de direito privado, integrante do sistema dos Serviços Sociais Autônomos, mantida por contribuições compulsórias previstas em lei.

Em razão da natureza dessas receitas, cada unidade organizacional do SESI, considerando sua autonomia administrativa e operacional, deve prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à aplicação dos recursos e aos resultados alcançados.

Nos termos do parágrafo único do art. 70 e do art. 74 inciso IV, da Constituição Federal de 1988, o TCU pode atuar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU) no exercício de suas competências assim, instância externa de controle e de apoio à governança do Sistema Indústria.

No âmbito interno, a governança do CN-SESI é apoiada por instâncias e mecanismos que contribuem para o alinhamento, a supervisão e o acompanhamento das ações institucionais, entre os quais se destacam as reuniões de coordenação com os gestores, o Comitê de Ética, a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, o Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e ao Feminicídio (CIPEV) e as instâncias relacionadas à gestão de riscos.

Esses mecanismos favorecem a articulação entre as áreas, o acompanhamento de temas estratégicos e o fortalecimento da cultura de integridade e governança.

Como iniciativa voltada ao aprimoramento da governança, foi instituído, por meio da Instrução Normativa CN-SESI nº 0004/2026, o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros (PDC), destinado à formação, integração, assessoria e ao aperfeiçoamento contínuo dos conselheiros.

GOVERNANÇA E CULTURA

Governança Institucional e Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O programa contempla, entre seus eixos, governança e integridade; planejamento, orçamento e prestação de contas; fiscalização, controle e monitoramento institucional; legislação e normativos do SESI, contribuindo para a qualificação da atuação dos conselheiros e para o fortalecimento dos processos deliberativos e decisórios.

Como desdobramento do PDC, foi estruturada trilha de desenvolvimento destinada aos conselheiros do SESI, em modalidade híbrida, com conteúdos voltados ao aprimoramento da atuação estratégica e ao fortalecimento da governança institucional. A formação contempla temas como governança corporativa, estratégia e monitoramento de desempenho, arcabouço normativo do SESI, gestão de riscos e compliance, legislação, proteção de dados pessoais, finanças e inovação, entre outros, contribuindo para ampliar os conhecimentos necessários ao exercício das atribuições dos conselheiros e apoiar a tomada de decisões alinhada aos objetivos institucionais.

O relacionamento com os órgãos de controle é conduzido de forma coordenada entre a Presidência, a Superintendência Executiva, a Gerência Jurídica e a Gerência de Integridade, responsáveis pela articulação institucional e pelo acompanhamento das demandas. A elaboração e a disponibilização das informações técnicas contam com a participação das unidades responsáveis pelos respectivos processos, incluindo as áreas de contratação, gestão financeira e contábil, gestão administrativa e patrimonial e gestão documental.

Essa atuação integrada contribui para o atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle e para o aprimoramento dos processos institucionais.

No âmbito da Fiscalização Contínua, na modalidade Acompanhamento (TC 014.352/2026-5), o TCU, por meio do Ofício de Requisição nº 1-160/2026, de 08/07/2026, estabeleceu o cronograma para o encaminhamento de informações institucionais relativas ao exercício de 2026, abrangendo contratos, licitantes, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e plano de cargos e salários, conforme gráfico abaixo.



Ressalta-se que, em 2 de setembro de 2026, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2405/2026-TCU-Plenário, aprovou o projeto normativo que resultou na Instrução Normativa-TCU nº 104/2026, destinada a estabelecer diretrizes para o exercício do controle externo sobre os serviços sociais autônomos típicos. O normativo orienta o controle para a avaliação dos resultados e do cumprimento das finalidades institucionais, considerando aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, além da aderência a padrões de transparência e integridade.

Após a publicação da norma, o CN-SESI realizou, no dia 18 de setembro de 2026, em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o evento "Órgãos de Controle e Impactos das Decisões Paradigmáticas", voltado à atualização de gestores e equipes do CN-SESI sobre o regime jurídico dos serviços sociais autônomos, a jurisprudência recente do TCU e os impactos da Instrução Normativa-TCU nº 104/2026, contribuindo para o fortalecimento da compreensão institucional sobre as diretrizes do controle externo.

GOVERNANÇA E CULTURA

Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas é um dever constitucional que implica em demonstrar os resultados alcançados na gestão dos recursos, à luz dos objetivos de interesse coletivo *(accountability)*, por meio de um processo sistemático de autoavaliação. As entidades do SESI, desde 2020, adotam o modelo de Relato Integrado, cujo principal característica é comunicar, de forma clara e objetiva, como a governança, a estratégia e os recursos da organização são utilizados para a geração de valor no curto, médio e longo prazos, assegurando a conectividade e a relevância das informações apresentadas ao leitor.

Assim, elaboração do Relatório de Gestão integra a prestação de contas dos órgãos do SESI, prevista no regulamento da entidade, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

O relatório é elaborado em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), previstas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, representando o resultado dos esforços e diretrizes nacionais de padronização adotados pelo SESI para o fortalecimento da transparência e da prestação de contas.

Além disso, a Instrução Normativa-TCU nº 104/2026 estabelece critérios específicos para o controle externo dos serviços sociais autônomos típicos integrantes do Sistema S, permanecendo a IN-TCU nº 84/2020 aplicável de forma subsidiária.

Em consonância com os princípios de transparência e responsabilidade institucional, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Conselho Nacional do SESI, referentes ao exercício de 2025, foram elaborados sob a coordenação da Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização (GEPLAN), com a participação das unidades responsáveis pela produção das informações institucionais, destacando-se a atuação da Coordenação Financeira e Contábil (CFIC) e Gerência Administrativa e Financeira (GEAFI) no fornecimento das informações contábeis e financeiras que subsidiam a demonstração da aplicação dos recursos e a transparência da gestão.

Os documentos foram apresentados e aprovados na 219ª Reunião Ordinária do CN-SESI, realizada em 23 de março de 2026, por meio da Resolução CN-SESI nº 0016/2026, em cumprimento ao disposto no Regulamento do Serviço Social da Indústria (SESI).



Nossa História

2023-2026 Marcos normativos

RESOLUÇÃO CN0075/2016

Estabelece, no âmbito do Serviço Social da Indústria SESI, diretrizes sobre medidas de aumento da transparência





ÓRGÃOS DE CONTROLE

Entendimentos sobre os processos de prestação de contas e dos mecanismos de transparência ativa e passiva para o Sistema S



RESOLUÇÃO CN0049/2019

Determina a adoção de programas de *compliance* no âmbito do SESI. A implementação foi prorrogada até 2021, devido à pandemia de COVID-19

2022-2023

Núcleo de Gestão de Riscos e *Compliance*

Estruturação de unidades responsáveis pela gestão do Programa de Integridade, por meio da Resolução 0154/2022.

Resolução CN0153/2022

Instituiu o Programa de Integridade - GRC para o CN-SESI.

Política de Gestão de Riscos

Aprovação de um plano de atuação e de uma Política em Gestão de Riscos, a partir da Instrução Normativa nº 0003/2022.

Aprimoramento Normativo

Atualização da política de integridade do CN-SESI, por meio da IN 0007/2023, e publicação de um do Código de Conduta.

Due Diligence de Terceiros

Implementação, em 2023, do processo de diligência prévia nas contratações de funcionários e de terceiros.

Ações para Proteção de Dados

Designação de um encarregado de dados e de uma estratégia de adequação à LGPD.

Apoio aos departamentos regionais

Lançamento de um curso e de um livro sobre *Compliance* para o Sistema Indústria.

Alterações organizacionais

A partir de 2023, a área responsável pelo Programa de Integridade foi revista, culminando com a criação da Gerência de Integridade, em 2024, por meio da Resolução CN-SESI nº 0041/2024.



2025-2026 Marcos normativos

Atualização do Programa de Integridade da instituição

Por meio da Resolução CN-SESI nº 00042/2025 foi aprovado o Programa de *Compliance* e Integridade do CN-SESI, resultando em uma série de ações para atualização dos instrumentos de integridade do Conselho, incluindo a atualização de pilares do Programa e o alinhamento às boas práticas de governança e *compliance*. O Relatório de Controle Interno de 2025 consolida as ações realizadas no período.

Atualização do mecanismos de ética

Fortalecimento do Código de Conduta, do Comitê de Ética e dos canais de manifetação, garantindo maior efetividade na orientação e apuração de condutas.

Aperfeiçoamento da proteção de dados

Reforço das práticas de privacidade e proteção de dados pessoais, com canais específicos para atendimento e conformidade com a legislação vigente.

Ampliação da cultura de integridade na instituição

Promoção contínua de ações de conscientização, transparência e controle, integrando auditoria, controle interno e canais de participação.

Aperfeiçoamento dos instrumentos voltados aos trabalhadores do CN-SESI

Houve a implementação do Novo Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores do CN-SESI, por meio da Resolução CN-SESI nº 0111/2025, bem como a publicação da Instrução Normativa nº 0007/2025, que regulamenta a Jornada de Trabalho, a política de compensação, o banco de horas, as licenças e os afastamentos dos trabalhadores do Conselho.

Apoio institucional ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídio

O apoio institucional do CN-SESI ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios foi formalizado por meio da Resolução CN=SESI nº 0036/2026, prevendo a adoção de ações de sensibilização sobre a temática nos diversos espaços de atuação do SESI.

Atualização da política de utilização de cookies

Publicada a Ordem de Serviço nº 0003/2026 que dispõe sobre o Aviso de Privacidade para o tratamento de dados pessoais realizados por meio do endereço eletrônico da instituição (www.cnsesi.com.br). A norma é mais um instrumento de convergência às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Controle Externo

Em 2026, a Instrução Normativa-TCU nº 104/2026, aprovada por meio do Acórdão 2.405/2026-TCU-Plenário, de 2 de setembro de 2026, trouxe critérios específicos para o controle externo dos serviços sociais autônomos típicos integrantes do Sistema S, permanecendo a IN-TCU nº 84/2020 aplicável de forma subsidiária.

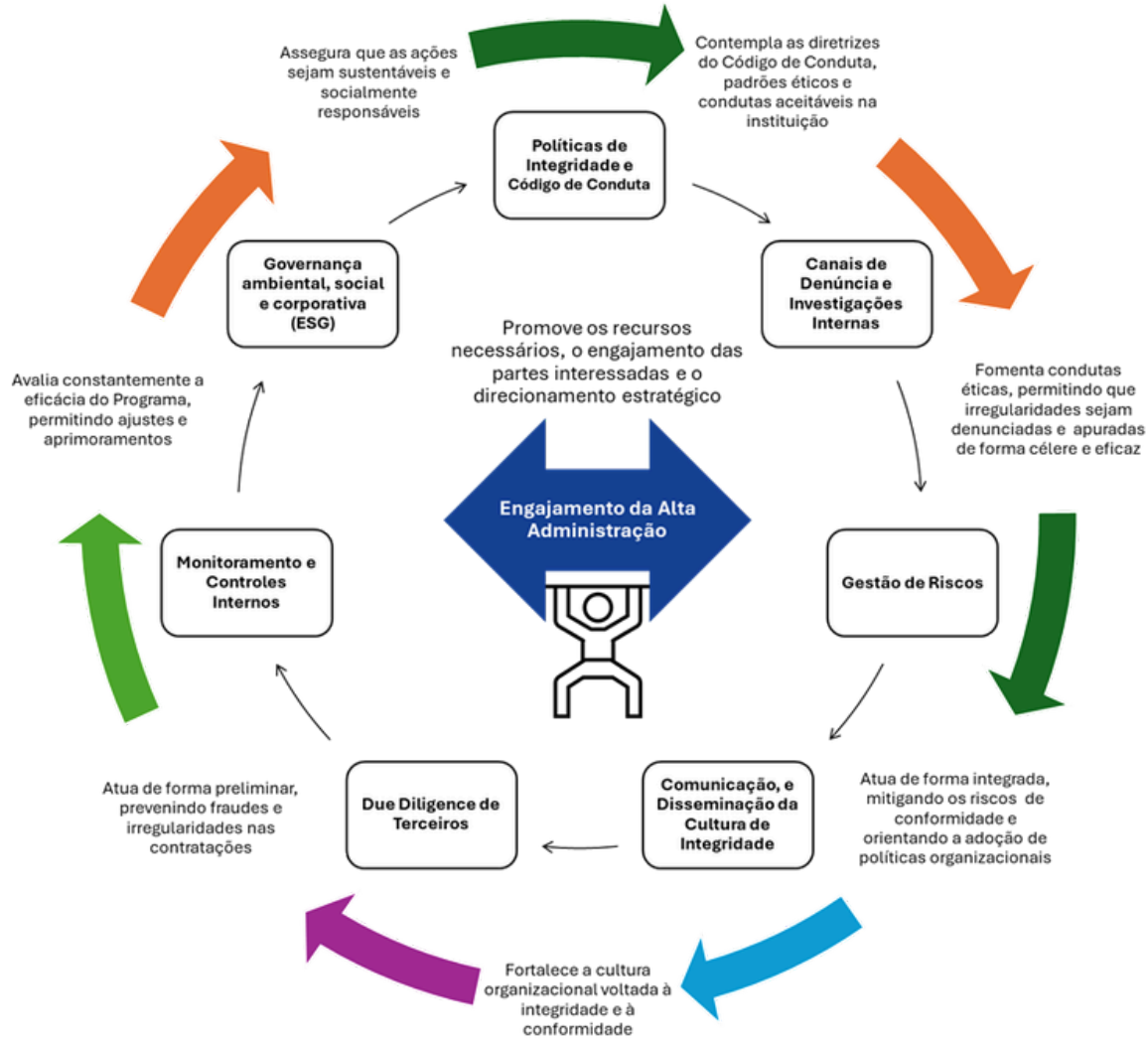
Programa de *Compliance* e Integridade

O Programa de *Compliance* e Integridade do Conselho Nacional do SESI constitui o principal referencial normativo para a estruturação e a execução das ações institucionais voltadas à ética, à integridade, à conformidade e ao fortalecimento da governança.

Instituído nos termos da Resolução CN-SESI nº 0042/2025, o programa reúne normas, procedimentos, ferramentas e estruturas destinados a assegurar que a atuação institucional observe os princípios éticos, as diretrizes internas e a legislação aplicável.

Os pilares estruturantes do Programa orientam a formulação dos atos normativos, as iniciativas e os mecanismos de apoio à promoção da integridade no âmbito do CN-SESI. As ações consolidadas neste relatório foram desenvolvidas em consonância com essa estrutura, que organiza de forma sistêmica os eixos prioritários de atuação da entidade.

Nessa perspectiva, o programa é composto por 8 (oito) pilares de sustentação, que servem de base para o aprimoramento contínuo do ambiente de integridade institucional, mediante o fortalecimento de práticas alinhadas à ética, à transparência, à conformidade e à boa governança.



Aplicação do Programa de *Compliance* e Integridade, conforme os termos da Resolução CN-SESI nº 0042/2025.
Fonte: Elaboração própria.



Pilar
Engajamento da Alta Administração

O escopo do pilar visa garantir o compromisso e o suporte ativo da alta gestão, promovendo o alinhamento estratégico e a credibilidade do programa.

integridade é nosso compromisso | Conselho Nacional SESI 80 anos

Sobre o Pilar

O engajamento da alta administração é fundamental para o fortalecimento do Programa de *Compliance* e Integridade, pois assegura o compromisso e o suporte ativo da liderança institucional, além de promover o alinhamento estratégico e conferir credibilidade às iniciativas de governança.

Principais iniciativas

Ao longo dos três primeiros trimestres de 2026, a alta administração manteve atuação ativa no fortalecimento da agenda de integridade, apoiando iniciativas voltadas à ética, à conformidade, à gestão de riscos, à proteção de dados pessoais e à transparência.

Destaca-se que na 219ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI foram aprovados o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio da Resolução CN-SESI nº 0016/2026, e o apoio institucional ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, formalizada pela Resolução CN-SESI nº 0036/2026.

Além disso, em continuidade ao apoio institucional ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, foi publicado o Ato da Presidência CN-SESI nº 0001/2026, que designou os membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e ao Feminicídio. Destaca-se, ainda, que na 220ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI, foi aprovada a retificação orçamentária de 2026, que contemplou recursos para ações de apoio institucional ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

As deliberações do Conselho Nacional também contemplaram medidas voltadas ao aprimoramento da governança e dos mecanismos de gestão e controle, entre elas podemos destacar o aperfeiçoamento da sistemática de repasse de recursos do SESI aos Núcleos do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), com critérios de transparência, rastreabilidade e prestação de contas; a atualização das regras aplicáveis à Comissão de Orçamento, com o aprimoramento de parâmetros para análise da situação econômico-financeira das entidades; a aprovação do novo Plano de Contas Contábil do SESI; a revisão do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria; e o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos de Subvenções Extraordinárias.

O apoio institucional à agenda de integridade também se refletiu na preparação para realização do Encontro Nacional de *Compliance* do Sistema Indústria, programado para os dias 8 e 9 de outubro de 2026 e promovido pelo Departamento Nacional do SESI com apoio dos Conselhos Nacionais do SESI e do SENAI.

Dessa forma, o CN-SESI deu continuidade às ações de apoio à iniciativa, voltada à integração e ao fortalecimento da atuação dos profissionais das áreas de *compliance*, contemplando também a mobilização de gestores e assessores do Conselho para participação nas atividades programadas.

O engajamento da liderança também se refletiu no acompanhamento e no apoio às ações desenvolvidas no âmbito do Programa de *Compliance* e Integridade, incluindo o andamento das atividades de gestão de riscos e de proteção de dados pessoais, bem como a apresentação e o alinhamento de iniciativas relacionadas à integridade nas reuniões de coordenação com os gestores e junto à alta gestão.



Pilar
Políticas de Integridade e Código de Conduta

O escopo do pilar visa estabelecer normas internas as e acessíveis, orientando os trabalhadores e parceiros sobre práticas éticas e conformes às legislações aplicáveis.

integridade é nosso compromisso | Conselho Nacional SESI 80 anos

Sobre o Pilar

As Políticas de Integridade e o Código de Conduta estabelecem diretrizes claras e alinhadas à legislação vigente, orientando empregados e parceiros quanto às práticas éticas, à conformidade e à integridade institucional.

Principais iniciativas

No período acumulado até o terceiro trimestre de 2026, o Conselho Nacional do SESI deu continuidade ao fortalecimento do seu Sistema de Ética e Integridade, por meio de ações voltadas à aplicação e à disseminação das diretrizes do Programa de Compliance e Integridade e do Código de Ética e Conduta.

Nesse contexto, foram realizadas ações de comunicação, sensibilização e capacitação destinadas a reforçar o conhecimento e a aplicação das diretrizes institucionais, incluindo apresentações aos trabalhadores, disponibilização de cartilha orientativa, encaminhamento da versão digital do Código de Ética e Conduta aos terceiros contratados e oferta de cursos relacionados à ética, integridade e conduta.

Um ponto que merece destaque, considerando o contexto eleitoral de 2026 e a relevância do tema para a integridade institucional, foi a elaboração e divulgação na Extranet da publicação "FAQ. Dúvidas frequentes — Orientações de conduta no período eleitoral", com orientações práticas aos trabalhadores, estagiários, jovem aprendiz, terceirizados e gestores durante o período eleitoral.

O material aborda situações relacionadas à conduta no ambiente de trabalho, às manifestações de natureza político-eleitoral e ao uso de recursos, canais de comunicação e demais ativos institucionais, contribuindo para a prevenção de condutas incompatíveis com as diretrizes de ética e integridade do CN-SESI.

Nesse sentido, foram reforçadas as ações de disseminação do Código do Código de Ética e Conduta, com orientações relacionadas à prevenção do assédio e da discriminação, ao respeito à diversidade e à promoção de um ambiente de trabalho ético e respeitoso. O documento estabelece as condutas esperadas dos trabalhadores e explicita comportamentos não tolerados pela instituição, contribuindo para a prevenção de situações incompatíveis com os valores e princípios institucionais.





Pilar
Canais de Denúncia e Investigações Internas

O escopo do pilar visa proporcionar meios confidenciais e seguros para o reporte de irregularidades, com processos de apuração rigorosos e imparciais.

integridade é nosso compromisso | Conselho Nacional SESI 80 anos

Sobre o Pilar

Este pilar tem como objetivo garantir meios confidenciais e seguros para o reporte de irregularidades, com processos de apuração imparciais e alinhados às boas práticas de integridade.

Principais iniciativas

O CN-SESI disponibiliza diferentes canais para o recebimento e o tratamento de manifestações, tanto do público interno quanto do externo. Dentre esses canais, destacam-se o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), a Ouvidoria e o Comitê de Ética. Essas instâncias são responsáveis por acolher sugestões, elogios, reclamações e denúncias, utilizando soluções tecnológicas específicas.

O Comitê de Ética é um importante mecanismo institucional para o recebimento e a apuração de relatos relacionados ao descumprimento do Código de Ética e Conduta e às demais normas de integridade, atuando em conformidade com seu Regimento Interno e com os normativos institucionais vigentes. Sua composição observa critérios de pluralidade e paridade de gênero, fortalecendo a imparcialidade e a legitimidade de suas deliberações.

Canal de Relatos – até o 3º trimestre/2026

O Canal de Relatos atua no acolhimento e no encaminhamento de relatos de condutas incompatíveis com os valores da instituição, inclusive daquelas relacionadas aos diversos tipos de discriminação e de assédio. No período compreendido entre janeiro e setembro de 2026, foram registradas 4 (quatro) manifestações por meio do Canal.

A gestão do canal, operado por meio da plataforma *Safespace,* é de responsabilidade do Comitê de Ética, que atua na triagem e no encaminhamento adequado das manifestações, com base nas boas práticas de governança e ética institucional.

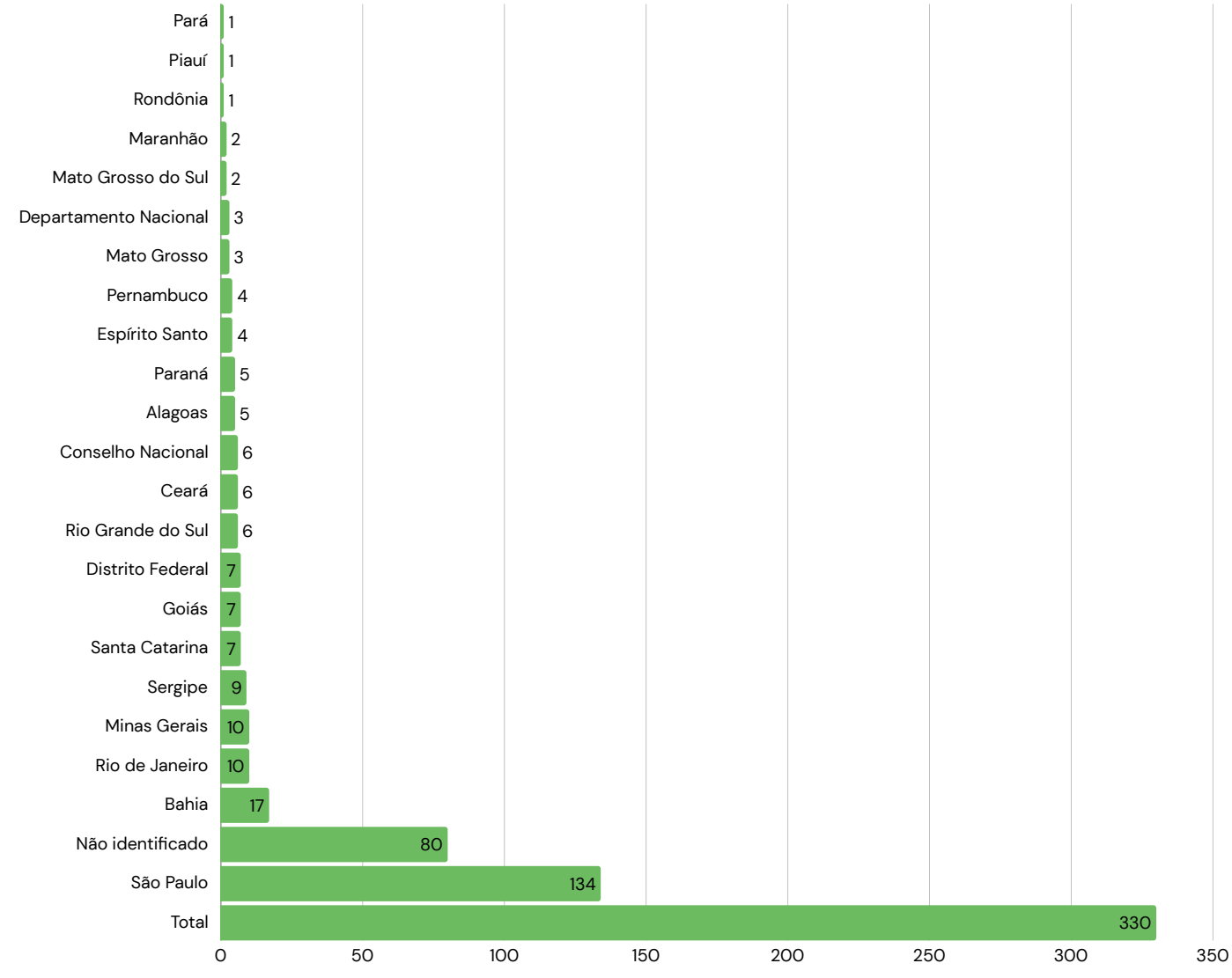


Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)
até o 3º trimestre/2026

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) do CN-SESI tem a função de recepcionar pedidos de acesso à informação, no âmbito da Lei de Acesso à Informação (LAI), além de prestar informações e esclarecer dúvidas sobre produtos e serviços da instituição. O serviço é regulado por meio da Instrução Normativa nº 0004/2025, que atualizou as instâncias responsáveis pelo canal, como forma de fortalecer os mecanismos de conformidade.

No período acumulado até o terceiro trimestre 2026, foram recebidas 330 (trezentos e trinta) manifestações relativas aos Departamentos Regionais de 18 estados, DF e SESI-DN, com a maior incidência no estado de São Paulo. Destaca-se que foram registradas 6 (seis) manifestações referentes ao CN-SESI no período.

Quantidade de Manifestações recebidas - até o 3º trimestre 2026
Por Departamento Regional



Fonte: Lista SAC e Sistema OMD-SAC

Ouvidoria CN-SESI
até o 3º trimestre/2026

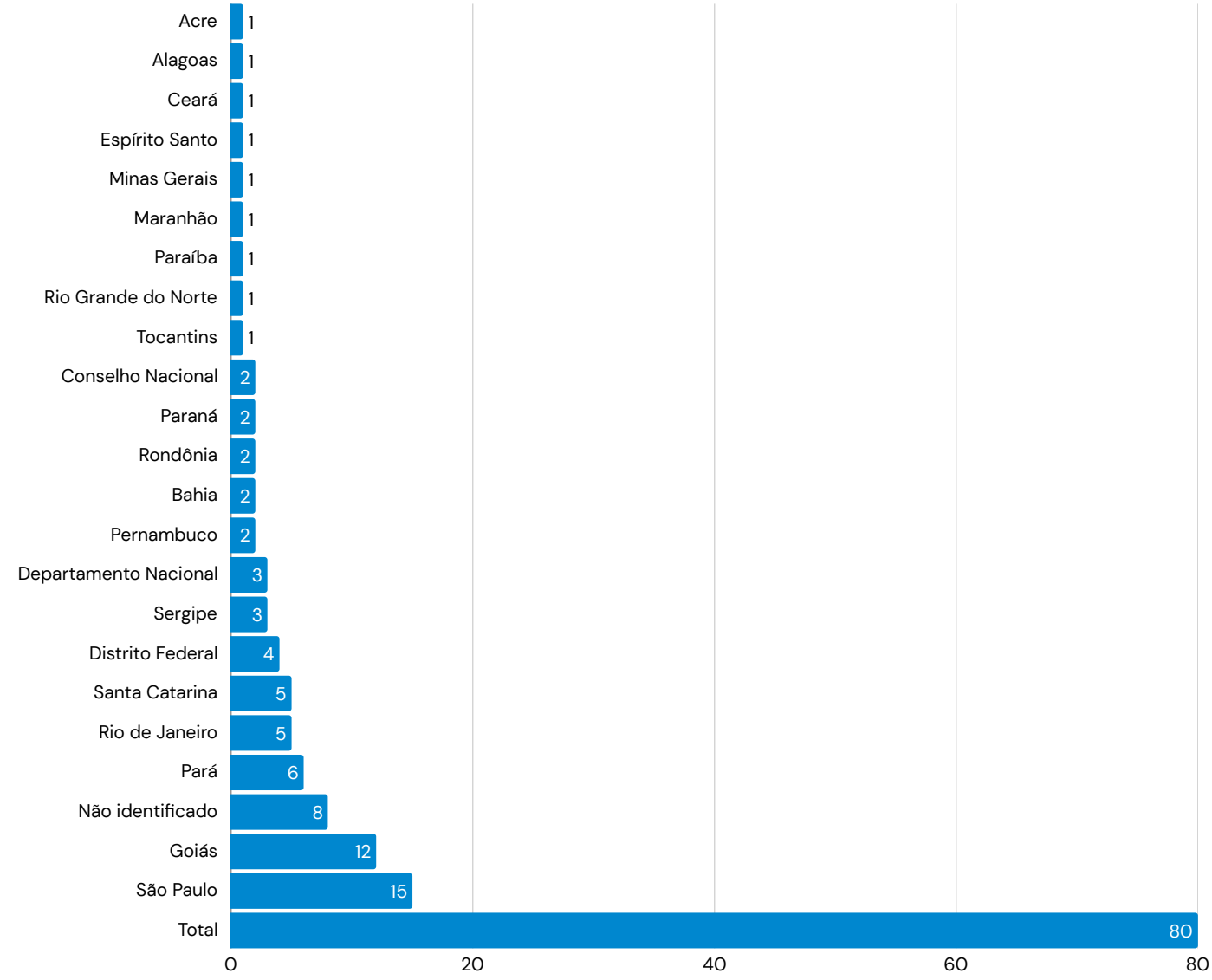
A Ouvidoria do CN-SESI atua como canal direto de comunicação entre os cidadãos e a entidade, promovendo escuta ativa, acolhimento e encaminhamento de demandas, com foco na transparência e na melhoria contínua dos serviços. O canal está disponível aos públicos interno e externo, por meio de telefone, e-mail, site e atendimento presencial. Considerando o período acumulado até o setembro de 2026, foram registradas 80 (oitenta) manifestações.

No caso de manifestações recebidas que não são pertinentes ao Conselho, seja pelo canal SAC ou Ouvidoria, são fornecidas orientações ao manifestante para que busque os canais de atendimento dos respectivos órgãos do SESI, em conformidade com as normas constantes dos Manuais de Ouvidoria.

Nesses casos, o tratamento e a resposta aos manifestantes devem ser realizados pelas respectivas entidades envolvidas.

Quantidade de Manifestações recebidas - até o 3º trimestre 2026

Por Departamento Regional



Fonte: Sistema OMD-Ouvidoria



Pilar
Gestão de Riscos

O escopo do pilar visa implementar processos contínuos de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados à conformidade e à integridade.

Sobre o Pilar

O pilar de Gestão de Riscos tem como objetivo fortalecer a atuação preventiva do CN-SESI, por meio da identificação, análise e tratamento de riscos que possam impactar o alcance dos objetivos institucionais, em alinhamento às boas práticas de governança. Seus resultados devem apoiar os gestores e a alta administração na definição de prioridades, na escolha de respostas e no aprimoramento dos controles internos.

Principais iniciativas

A implementação da Política de Gestão de Riscos, estabelecida pela Instrução Normativa CN-SESI nº 0003/2025, avançou na disseminação e aplicação da metodologia nas 11 (onze) áreas acompanhadas, contribuindo para ampliar o conhecimento dos gestores e estruturar uma base de informações sobre os riscos associados aos objetivos estratégicos.

Nesse sentido, as oficinas realizadas com as áreas apoiaram esse processo, por meio da discussão e do registro de informações relacionadas ao contexto, à identificação e à análise dos riscos, favorecendo a compreensão das exposições e a validação das informações com os gestores responsáveis.

Dessa forma, no último trimestre registramos a conclusão da etapa de Comunicação e Consulta (100%). Esse número representa, na prática, que todas as áreas do Conselho Nacional do SESI foram capacitadas no tema, por meio de apresentações guiadas da metodologia de gestão de riscos apoiada na norma em questão.

Além disso, registra-se os avanços na Identificação de Riscos (81,8%), Análise de Riscos (63,6%), Contexto e Critérios (45,4%) e Avaliação de Riscos (27,2%), o que evidencia a evolução gradual da aplicação da metodologia.

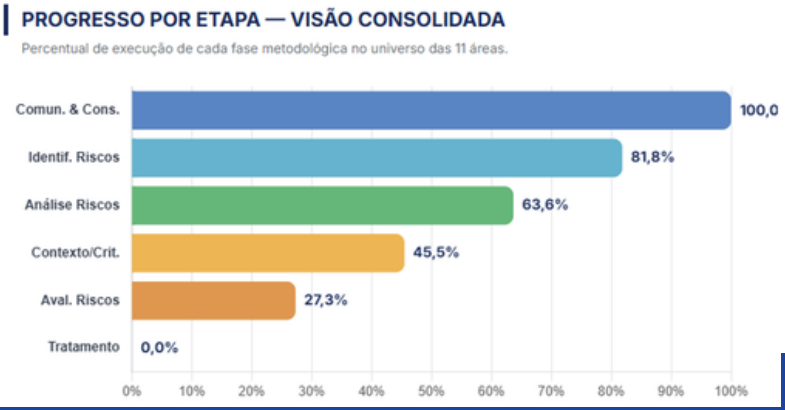


Imagem: Elaboração própria

Os resultados alcançados ampliam a base de informações disponível para a compreensão dos riscos que podem afetar os objetivos estratégicos e contribuem para o fortalecimento de uma cultura institucional pautada na análise de riscos.

Ressalta-se que a implementação da metodologia de gestão de riscos também envolve a participação das unidades responsáveis pelos processos institucionais, considerando as particularidades e os riscos inerentes às suas atividades. Nesse contexto, os processos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, contratuais e documentais constituem importantes frentes de avaliação, contribuindo para a identificação de vulnerabilidades, a adoção de medidas preventivas e o aprimoramento dos controles internos.

Assim, a consolidação e a padronização dos registros produzidos deverão favorecer a rastreabilidade das análises, o acompanhamento das decisões e a integração progressiva entre gestão de riscos, planejamento e controles internos. Com a continuidade e a validação das avaliações, as informações produzidas poderão subsidiar a priorização dos riscos e apoiar gestores e alta administração na tomada de decisão.

Como próximas etapas, o trabalho deverá avançar para a definição dos planos de tratamento e o posterior acompanhamento das medidas e controles associados aos riscos priorizados. Essas etapas permitirão avaliar, em momento posterior, a efetividade das respostas adotadas e sua contribuição para o tratamento das exposições identificadas.



Pilar

Comunicação, Desenvolvimento e Disseminação da Cultura de Integridade

O escopo do pilar visa promover a disseminação de informações e a formação dos trabalhadores, visando a conscientização e a prática da cultura ética no ambiente institucional.

integridade é nosso compromisso | Conselho Nacional SESI 80 anos

Sobre o Pilar

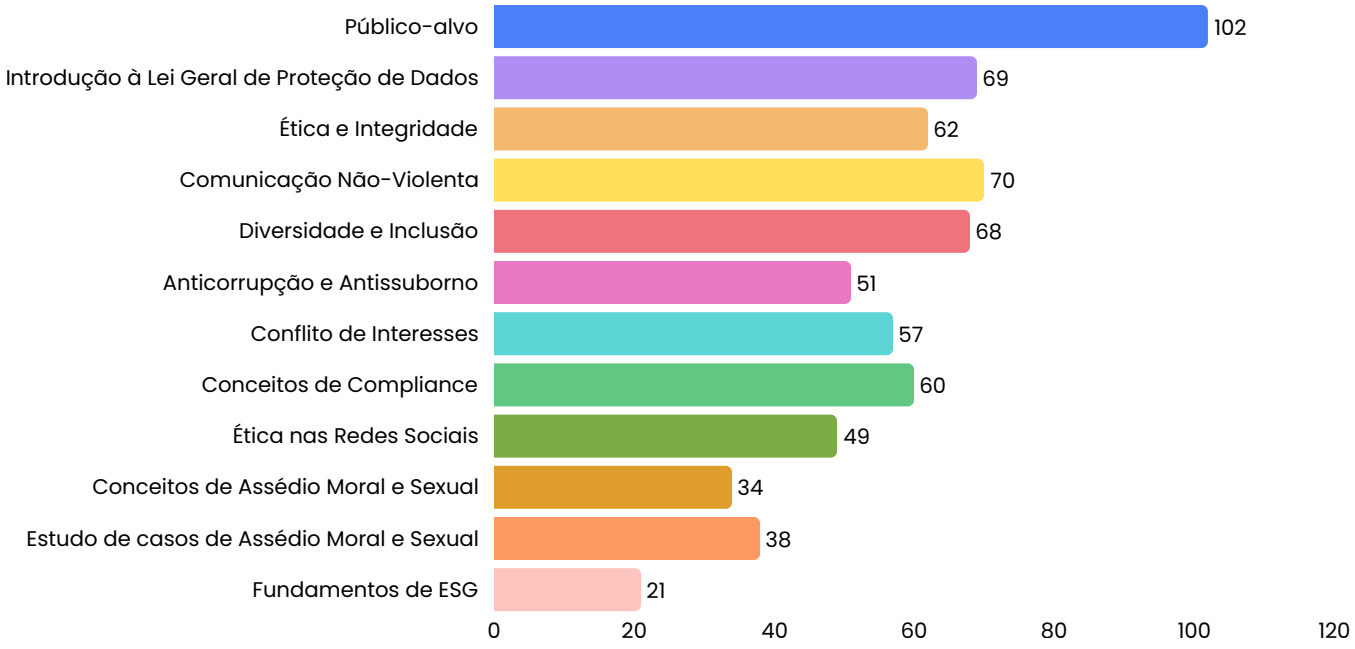
O pilar busca, de forma integrada, promover a disseminação de informações e a formação dos trabalhadores do CN-SESI, visando à conscientização e à prática da cultura ética no ambiente institucional. Nesse sentido, a atuação da GEINT ocorre em parceria com a Gerência de Comunicação (GECOM) e com a Coordenação de Gestão de Pessoas e Clima Organizacional (CGPC). Além disso, as ações de comunicação são transversais, de forma que este relatório também destaca as iniciativas da gestão do CN-SESI que reforçam o compromisso institucional com os valores organizacionais, e com a cultura de integridade no Sistema Indústria e na sociedade.

Principais iniciativas

No período, a equipe de integridade deu continuidade às ações institucionais de comunicação e capacitação corporativa, com foco no fortalecimento da cultura de integridade e no engajamento dos trabalhadores. Como parte integrante do Plano Bianual de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores do CN-SESI, foram disponibilizadas trilhas formativas obrigatórias em temas de ética, integridade, governança de dados e cultura organizacional, perfazendo os pilares do Programa de *Compliance* e Integridade.

Quantidade de concluintes - até o 3º trimestre de 2026

Por Tema - Total de certificados emitidos em cada temática



Fonte: Monitoramento I *Awtra Compliance*

No âmbito da disseminação da cultura de integridade, destacam-se ações voltadas à disseminação do novo Código de Ética e Conduta aos trabalhadores da instituição, fornecedores e parceiros institucionais ao longo de 2026. As ações de comunicação também apoiaram os compromissos institucionais relacionados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Principais iniciativas

Durante o Agosto Lilás, foram promovidas iniciativas de comunicação e sensibilização voltadas à conscientização sobre a violência de gênero e à disseminação da cultura de prevenção, em alinhamento ao apoio institucional do CN-SESI ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Cabe destacar, ainda, as ações de comunicação e valorização institucional realizadas em comemoração aos 80 anos do SESI. Entre as iniciativas, foi realizada, em 1º de julho, Sessão Solene na Câmara dos Deputados, em homenagem à trajetória e às contribuições da instituição para o desenvolvimento social e a promoção de direitos no Brasil.

As comemorações também contemplaram a exposição "SESI 80: Construindo Futuros", no SESI Lab, que apresenta a trajetória da instituição e seu legado nas áreas de educação, saúde, cultura e inovação, relacionando-os aos desafios e perspectivas para as próximas décadas. No âmbito interno, foi promovida, ainda, na Casa SESI, a exposição fotográfica "80 anos de SESI: transformando vidas em todo o Brasil".

A Gerência de Integridade procurou se atualizar sobre temas relevantes e atuais no cenário do compliance. Nesse sentido, a área esteve representada no 13º Congresso Internacional de *Compliance* (LEC), a Expo Compliance 2026 e o CPDP *LatAm* 2026, evento que abordou temas relacionados à governança de dados, proteção de dados pessoais, inteligência artificial, cibersegurança e conformidade regulatória.

Ao longo do período, as ações de comunicação acompanharam as iniciativas de capacitação e de disseminação da cultura de integridade. Ao todo, foram elaboradas mais de 35 (trinta e cinco) peças de comunicação, veiculadas no sítio eletrônico do CN-SESI e nos canais de comunicação interna, contemplando a divulgação das trilhas formativas, do Código de Ética e Conduta, da Semana de Integridade e Segurança da Informação e das campanhas institucionais.



Mostra fotográfica "80 anos de SESI" | **Foto:** CN-SESI

Principais ações voltadas ao público interno de iniciativa das diversas áreas do CN-SESI:

Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais

foi realizada ação de comunicação sobre a temática e, ainda, promovido treinamento obrigatório sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aos trabalhadores da instituição;

Desdobramento do Código de Ética e Conduta

foi promovida ação de capacitação aos trabalhadores acerca da norma e, também, produzidos materiais de suporte, como cartilha e vídeos em animação para incentivar a compreensão do texto;

Repositório institucional de normas

em fevereiro, foi lançado o Portal de Normas do CN-SESI, iniciativa da área jurídica do CN-SESI que busca ampliar o acesso aos atos institucionais do Conselho;

Campanha institucional voltada ao mês da mulher

promovida, no mês de março, campanha institucional contemplando os canais de comunicação interna, site do CN-SESI e as redes sociais, reiterando o compromisso da instituição pela promoção da equidade de gênero;

Celebração do Dia do Ouvidor

também no mês de março foi realizada campanha interna destacando a importância da Ouvidoria para as atividades do CN-SESI;

Apoio institucional à Semana de Integridade e Segurança da Informação da CNI: o conselho foi um dos apoiadores da ação, que integra as ações da Rede Nacional Colaborativa de Compliance.

Publicação do Aviso de Privacidade do CN-SESI: iniciativa voltada à transparência e à proteção de dados pessoais nas plataformas digitais da instituição, em conformidade com as diretrizes de compliance, integridade e privacidade.

Agosto Lilás: o mês marcou o início de campanha institucional de conscientização e prevenção da violência contra as mulheres, contemplando ações formativas e ações simbólicas de apoio institucional, em alusão à campanha nacional Agosto Lilás.



Foto: CN-SESI I Inauguração Banco Vermelho e atividades Agosto Lilás

Setembro Amarelo. Aprendi e Compartilhei – prevenção da violência contra as mulheres: no contexto das ações de sensibilização realizadas em setembro, o Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e ao Feminicídio (CIPEV) promoveu o compartilhamento de conteúdo culturais e educativos voltados à informação, à reflexão e ao diálogo sobre a prevenção da violência contra as mulheres, em convergência com a agenda de cuidado e bem-estar promovida no Setembro Amarelo.

Outros compromissos institucionais

Iniciativas e compromissos institucionais assumidos pela gestão, alinhados aos valores organizacionais:

Participação do CN-SESI na inauguração do Banco Vermelho, no SESI Lab

a iniciativa foi coordenada pela Confederação Nacional da Indústria e simboliza a sua adesão a uma mobilização nacional de enfrentamento ao feminicídio e à violência de gênero;

Formalização de parceria para implementação de Cuidotecas

por meio de Acordo de Cooperação Técnica, o CN-SESI atuou junto às unidades nacionais e regionais do Sistema Indústria para estimular e articular a criação de 6 (seis) Cuidotecas, que foram inauguradas no Acre, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, com previsão de inauguração de uma unidade no Rio Grande do Norte, além de ações voltadas à promoção do direito ao cuidado;

Continuidade do Projeto SEJA PRO+

a iniciativa teve continuidade em 2026, com ações em 15 estados do Brasil. Desenvolvido em parceria entre o SESI, o SENAI, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e parceiros locais, o programa integra educação básica e qualificação profissional, contribuindo para a elevação da escolaridade, a inclusão produtiva e a ampliação das oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

Edital Conexão SESI 2026

lançada a 2ª edição do projeto, com ampliação do apoio financeiro a projetos dos Departamentos Regionais nas áreas de educação, saúde e cultura, com foco em inovação e impacto social;

Festival SESI de Educação

participação do CN-SESI na 8ª edição do evento, no Parque Ibirapuera, em São Paulo. A ação é de iniciativa do Departamento Nacional do SESI e busca promover competições de robótica e atividades educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências dos estudantes da rede SESI;

Lançamento do projeto de Iniciação Científica Pré-Universitária

iniciativa do CN-SESI e do Departamento Nacional reúne professores em formação e busca ampliar a cultura de pesquisa nas escolas da rede. A iniciativa conta com a parceria do Departamento Regional do SESI da Bahia, que é referência em projetos de iniciação científica da rede, e responsável por conduzir a formação dos professores participantes do programa;

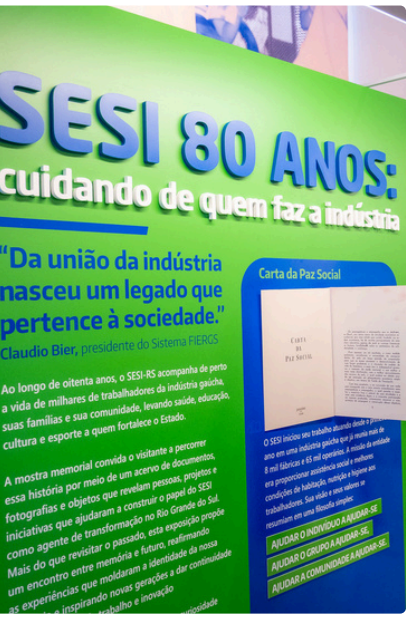
Lançamento da 2ª edição da Corrida Nacional do SESI

o evento foi realizado nacionalmente, no dia 1º de maio, com foco na promoção da qualidade de vida, no incentivo à prática esportiva e no fortalecimento de ações solidárias entre trabalhadores.



Apoio do Conselho Nacional do SESI à população afetada pelas enchentes no Rio Grande do Sul: entrega de unidades móveis de saúde do Sistema FIERGS ao governo do estado, que marcou o encerramento do projeto de apoio às populações afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, desenvolvido pelo Sistema FIERGS, por meio do Serviço Social da Indústria (SESI-RS) e com apoio do Conselho Nacional do SESI A iniciativa, que começou em 2023, mobilizou um total R$ 65 milhões e realizou mais de 418 mil atendimentos em saúde;ativa mobilizou R$ 65 milhões e realizou mais de 418 mil atendimentos em saúde;

Foto: Mariana Raphael/CN-SESI



Promoção da saúde e do bem-estar

participação do CN-SESI no **Encontro Nacional de Promoção da Saúde Mental 2026**, realizado em parceria com o SESI e o Ministério da Saúde, iniciativa voltada ao fortalecimento de estratégias de atenção integral à saúde mental dos trabalhadores e ao desenvolvimento de soluções colaborativas para o ambiente laboral.

Saúde digital e inovação

participação do CN-SESI em missão internacional, realizada em Barcelona (Espanha), voltada ao intercâmbio de experiências sobre interoperabilidade de dados em saúde e transformação digital, com foco na incorporação de boas práticas para o fortalecimento da agenda nacional de saúde digital.

Cooperação para inovação e qualificação profissional

formalização de acordo de cooperação entre o CN-SESI, o SENAI e a Volkswagen do Brasil para o desenvolvimento de ações de qualificação profissional, inovação, intercâmbio técnico e promoção da saúde do trabalhador.

2º Encontro de Comunicadores do Sistema Indústria

apoio do CN-SESI à realização do evento, promovido pela CNI em agosto, com foco na troca de experiências e no aprimoramento das práticas de comunicação do Sistema Indústria.

SESI 80 anos

Em 1º de julho de 2026, o SESI completou 80 anos de existência, celebrados com uma série de eventos, como uma exposição comemorativa realizada no SESI Lab, uma exposição fotográfica na Casa SESI, uma Sessão Solene na Câmara dos Deputados. Em agosto, o CN-SESI e a TV Brasil lançaram, em coprodução, o documentário Trilhas do Futuro: SESI 80 anos, destacando iniciativas da instituição nas áreas de educação, saúde, inovação e qualidade de vida.

Compromisso institucional

- **Participação em ação do Instituto Banco Vermelho na Casa SESI:** em 24 de setembro, representantes do CN-SESI participaram de atividade conduzida pelo Instituto Banco Vermelho, durante evento de formação de multiplicadores promovido pelo Departamento Nacional do SESI (DN-SESI), com introdução realizada por representante do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e ao Feminicídio (CIPEV).
- Em 2026, o Conselho Nacional do SESI deu continuidade ao **projeto Conexão SESI,** que em sua 2ª Edição, aprovou 83 (oitenta e três) iniciativas, sendo 21 (vinte e uma) à educação, 29 (vinte e nove) à saúde e 33 (trinta e três) à cultura, distribuídas por todos os Departamentos Regionais. O projeto fortalece a atuação do SESI nos territórios, estimulando soluções alinhadas às demandas regionais e promovendo o desenvolvimento humano, a qualidade de vida e o bem-estar dos trabalhadores da indústria, seus dependentes e das comunidades atendidas.



Pilar
Due Diligence de Terceiros

O escopo do pilar visa realizar análises de integridade em contratações e parcerias, mitigando riscos de fraudes e irregularidades.

integridade é nosso compromisso | Conselho Nacional SESI 80 anos

Sobre o Pilar

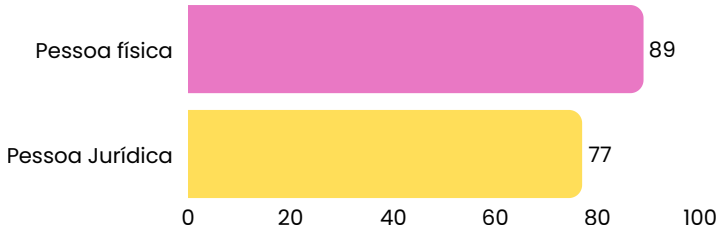
O pilar de *Due Diligence* de Terceiros visa mitigar riscos legais, reputacionais, regulatórios, financeiros e de integridade, por meio da realização de análises relacionadas a pessoas jurídicas ou físicas com as quais o CN-SESI estabelece vínculos institucionais, como fornecedores, prestadores de serviços, parceiros ou trabalhadores, cuja atuação possa representar potenciais impactos negativos à instituição. O termo "*due diligence*" significa em português, diligência devida, ou diligência prévia, que, na prática, se desenvolve por meio de levantamento de informações com o objetivo de diagnosticar e identificar fatores de risco, por meio de dados públicos disponíveis.

Principais iniciativas

A Gerência de Integridade elabora relatórios de Due Diligence de Terceiros para as contratações de pessoal, aquisições de produtos e contratação de serviços, com o apoio de ferramenta tecnológica especializada. Ressalta-se que a realização de diligência de integridade encontra-se prevista no âmbito das atribuições da área, conforme disposto na Resolução CN-SESI nº 0041/2024 e no Programa de *Compliance* e Integridade da instituição, previsto na Resolução CN nº 0042/2025.

No âmbito dos procedimentos de contratação conduzidos pela Coordenação de Contratação e Alienação (CCAL), essas análises contribuem para a identificação preventiva de riscos associados aos fornecedores e prestadores de serviços, fortalecendo os mecanismos de prevenção de irregularidades, a conformidade e a transparência das contratações institucionais.

Quantidade de relatórios elaborados
até o 3º trimestre 2026



Cabe ressaltar que os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Gestão de Riscos também contribuem para o aprimoramento das análises de due diligence, favorecendo o alinhamento entre a avaliação de terceiros e os riscos institucionais. Além disso, estão incluídos dentro do escopo das análises realizadas a verificação de conformidade das contratações à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo a recomendação de adoção de cláusulas contratuais específicas de proteção de dados pessoais, com vistas ao atendimento das exigências legais e à mitigação de riscos jurídicos e operacionais relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Até o terceiro trimestre de 2026, foram realizados 166 (cento e sessenta e seis) relatórios de due diligence, contemplando empresas e pessoas físicas, como parte das ações preventivas de avaliação de riscos de integridade e conformidade nas relações com terceiros.



Pilar
Monitoramento e Controles Internos

O escopo do pilar visa estabelecer mecanismos contínuos para avaliar a eficácia do Programa, incluindo auditorias, relatórios periódicos e indicadores de desempenho.

Sobre o Pilar

Os controles internos são mecanismos contínuos que têm o objetivo de avaliar a eficácia do Programa de Compliance e Integridade, por meio de relatórios periódicos e indicadores de desempenho, enquanto instrumentos de gestão e reporte à alta administração, em consonância com as práticas de governança corporativa do CN-SESI.

Principais iniciativas

As ações de monitoramento e controle interno no âmbito do CN-SESI são desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções CN-SESI nº 0041/2024 e nº 0042/2025, que preveem a estruturação de um plano de compliance e integridade, bem como o acompanhamento contínuo das iniciativas e o reporte periódico à alta administração. Nesse contexto, a função de controle interno atua de forma preventiva e consultiva aos processos institucionais, quando a gerência é demandada.

Além disso, a Gerência de Integridade acompanha as ações de gestão de riscos, participando de oficinas técnicas voltadas à identificação, análise e avaliação dos riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição.

Ressalta-se que o fortalecimento dos controles internos pressupõe a atuação integrada das unidades responsáveis pela execução dos processos institucionais. Nesse contexto, destaca-se a Gerência Administrativa Financeira (GEAFI), que, por meio de suas coordenações, desenvolve atividades de controle e acompanhamento dos processos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, contratuais e documentais, contribuindo para a conformidade dos procedimentos, a confiabilidade das informações e a rastreabilidade das operações.

Entre essas atividades, destaca-se a gestão documental, conduzida pela Coordenação de Documentação e Memória (CDOC), vinculada à GEAFI, responsável pela guarda, organização e preservação dos documentos institucionais.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se o projeto de digitalização dos arquivos e a estruturação do Centro de Memória do CN-SESI, voltado à organização e preservação do acervo histórico da instituição.

A gestão documental também é fortalecida pela utilização do sistema de processo eletrônico, que permite o acompanhamento e a rastreabilidade dos documentos e de sua tramitação, além de possibilitar a assinatura digital e a verificação de sua autenticidade. Esses mecanismos contribuem para a integridade, a confiabilidade e a validade jurídica dos documentos, inclusive perante terceiros, observados os requisitos legais aplicáveis, proporcionando maior segurança às operações institucionais. Em conjunto, essas iniciativas promovem a modernização da gestão documental, a preservação da memória institucional e o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno.

No âmbito da governança institucional, as ações de monitoramento e controle interno no âmbito do CN-SESI também abrangem os macroprocessos finalísticos relacionados às funções normativa, deliberativa e de fiscalização do Conselho Nacional do SESI.

Fiscalização Contínua TCU

Até o terceiro trimestre de 2026, foram aprovadas 65 (sessenta e cinco) resoluções. Nesse período, destaca-se a realização da 220ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI, na qual foram apreciadas e deliberadas matérias relacionadas às áreas de saúde, educação, cultura e inovação, no exercício das competências institucionais do órgão colegiado.

No que se refere à transparência institucional, a Gerência de Integridade promove a atualização contínua das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e Prestação de Contas, em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais normativos vigentes.

Essa atuação conta com a participação da GEAFI, por meio da Coordenação de Contratação e Alienação (CCAL) e da Coordenação Financeira e Contábil (CFIC), responsáveis, no âmbito de suas respectivas competências, pela produção, atualização e confiabilidade das informações relativas às contratações realizadas e à movimentação financeira da instituição, contribuindo para a transparência e a prestação de contas do CN-SESI.



Fonte: Monitoramento I Tribunal de Contas da União (TCU)



Imagem: Transparência CN-SESI I www.cnsesi.com.br/transparencia

Além da atualização das informações institucionais, a Gerência de Integridade acompanha as comunicações, recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle externo, articulando, junto às áreas responsáveis, as providências necessárias ao seu atendimento. Nesse âmbito, também acompanha as demandas decorrentes da Fiscalização Contínua do TCU, apoiando a consolidação e o encaminhamento tempestivo das informações institucionais requeridas.

Ademais, como ação complementar de monitoramento e fortalecimento dos controles internos, a Gerência de Integridade elabora Informativo de Controle Externo, instrumento destinado à disseminação de orientações, decisões e entendimentos relevantes dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União (TCU).

O informativo reúne acórdãos, determinações, recomendações, notícias e demais informações de interesse institucional, subsidiando as unidades na adoção de boas práticas de governança, conformidade, gestão de riscos e controle interno, além de contribuir para a prevenção de inconformidades e o aprimoramento contínuo da gestão.



Pilar
Governança ambiental, social e corporativa (ESG)

O escopo do pilar visa promover um ambiente inclusivo, diverso e equitativo, garantindo o respeito às diferenças e a valorização da pluralidade.

integridade é nosso compromisso | Conselho Nacional SESI 80 anos

Sobre o Pilar

Com o objetivo de promover iniciativas sustentáveis e ações de responsabilidade social, o pilar Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG) amplia a abordagem de governança, riscos e *compliance*, incorporando aspectos relacionados à sustentabilidade, responsabilidade social, ética corporativa e proteção de dados pessoais.

Principais iniciativas

As ações relacionadas à governança de dados e à proteção de dados pessoais tiveram como referência as necessidades identificadas no diagnóstico de maturidade do CN-SESI e as recomendações e determinações decorrentes do Acórdão nº 1372/2025-TCU-Plenário, orientando medidas voltadas à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao fortalecimento da governança em privacidade e proteção de dados pessoais.

Entre os desdobramentos ocorridos desde então, destacam-se a Política de Segurança da Informação, a Política de Comunicação de Incidentes de Segurança, a atualização do Aviso de Privacidade do CN-SESI e o avanço do mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais, realizado por meio de oficinas com as áreas da instituição e com apoio da plataforma *Be Compliance*.

Em outra frente institucional, o projeto de transformação digital do CN-SESI, desenvolvido com apoio técnico do Observatório da Indústria do Ceará/FIEC, também definiu o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais como uma de suas prioridades.

A partir desse conjunto de ações, a Gerência de Integridade (GEINT) estruturou a proposta do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, cujo objetivo é organizar e coordenar as iniciativas relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais. Após apresentação aos gestores do CN-SESI, a proposta está em fase de aprovação.

Como forma de acompanhar a evolução desse processo, a atualização do diagnóstico de maturidade evidenciou a evolução do índice estimado de adequação à LGPD de 19,1% para 43,3%, com alteração da classificação de "Iniciando" para "Intermediário" e evolução em 8 (oito) das 9 (nove) dimensões avaliadas.

Os resultados evidenciam os avanços alcançados e fornecem subsídios para o direcionamento das próximas ações de adequação e aprimoramento da governança em privacidade e proteção de dados pessoais. Foram avaliados 41 (quarenta e um) controles em 9 (nove) dimensões da aplicação da LGPD.

Indicador	2024	2026	Evolução
Índice de adequação à LGPD	19.10%	**43.30%**	**+24,2 p.p.**
Faixa de maturidade	Iniciando	**Intermediário**	**Avanço de faixa**

Tabela CN-SESI: Evolução do índice estimado de adequação à LGPD do CN-SESI.

Principais iniciativas

Na dimensão social, as ações decorrentes do apoio institucional ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios tiveram continuidade por meio de iniciativas de conscientização e prevenção da violência contra as mulheres. Em março de 2026, o CN-SESI aprovou a Resolução nº 0036/2026, que formaliza o apoio ao pacto, e participou da inauguração do Banco Vermelho no SESI Lab.

Durante o Agosto Lilás, foi promovida programação especial voltada aos trabalhadores, com a participação da alta administração e de instituições parceiras, contemplando palestras sobre masculinidades e prevenção das violências e sobre conscientização acerca da violência de gênero e enfrentamento ao feminicídio.

A iniciativa buscou estimular a reflexão sobre comportamentos e masculinidades, o envolvimento dos homens na prevenção da violência e a responsabilidade coletiva no enfrentamento à violência contra as mulheres. A programação foi encerrada com a inauguração de um Banco Vermelho permanente na Casa SESI, nova sede do CN-SESI, como símbolo de conscientização, memória e mobilização para a prevenção do feminicídio.

A promoção da inclusão também foi contemplada pelo 4º Seminário Internacional de Educação Inclusiva do SESI, realizado em parceria com o CN-SESI e a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), em Fortaleza/CE. O evento reuniu educadores, gestores e especialistas para o compartilhamento de práticas e estratégias relacionadas à acessibilidade, equidade, inovação e fortalecimento da educação inclusiva na Rede SESI.

As agendas de promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão envolveram a participação do CN-SESI no Encontro Nacional de Promoção da Saúde Mental 2026, em missão internacional sobre saúde digital e interoperabilidade de dados em saúde realizada na Espanha e na parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro na 2ª Corrida Nacional do SESI, além do incentivo à participação dos trabalhadores da instituição nessa ação.

Além disso, ressalta-se a 2ª edição do Conecta Saúde, promoção do SESI, SESI-SP, CN-SESI e FIESP, voltada ao diálogo sobre saúde integral, coordenação do cuidado, inovação e inteligência de dados. O evento reuniu diferentes atores do ecossistema da saúde, contribuindo para o debate sobre prevenção, integração do cuidado e aprimoramento das estratégias voltadas à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores.

Por fim, as ações do pilar também contemplaram a formalização de acordo de cooperação entre o CN-SESI, o SENAI e a Volkswagen do Brasil para o desenvolvimento de ações em qualificação profissional, inovação, intercâmbio técnico e promoção da saúde do trabalhador, bem como a participação do Conselho em missão empresarial na Alemanha voltada à inovação, transição energética e desenvolvimento industrial sustentável.

Considerações Finais

O período acumulado até o terceiro trimestre de 2026 foi marcado pela continuidade do fortalecimento da governança, da integridade e da conformidade no âmbito do Conselho Nacional do SESI. As iniciativas consolidadas neste relatório fortalecem a implementação progressiva do Programa de Compliance e Integridade, de forma articulada com a gestão de riscos, os controles internos, a proteção de dados pessoais, a transparência e as ações de desenvolvimento e disseminação da cultura de integridade.

Destaca-se o engajamento da alta administração na agenda de integridade, a continuidade do aprimoramento normativo, o desenvolvimento das etapas de gestão de riscos, as ações preventivas de due diligence, o monitoramento das demandas dos órgãos de controle externo, o fortalecimento da governança de dados e a ampliação das iniciativas de comunicação, capacitação e responsabilidade social.

A atuação transversal da Gerência de Integridade, em articulação com as demais unidades do CN-SESI, permanece orientada ao apoio técnico, à orientação, ao monitoramento e à prevenção, respeitadas as responsabilidades próprias de cada área. Essa integração favorece o acompanhamento das iniciativas institucionais e reforça a compreensão de que a integridade constitui responsabilidade compartilhada em todos os níveis da organização.

Para o quarto trimestre de 2026, permanecem como prioridades a continuidade da implementação do Programa de Compliance e Integridade, o fortalecimento da integração entre gestão de riscos e controles internos, o avanço das ações de proteção de dados pessoais e segurança da informação, a disseminação da cultura de integridade e o acompanhamento das recomendações e demandas dos órgãos de controle. Também terão continuidade as ações decorrentes da adesão do CN-SESI ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, reforçando o compromisso institucional com a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Presidência
Fausto Augusto Junior

Superintendência
Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

Ouvidoria
Ruth Sampaio Webster

Chefia de Gabinete
Edson Barbeiro Campos

Gerência Administrativa e Financeira
Alexandre Antônio da Silva

Gerência de Comunicação Institucional
Vanessa Ramos da Silva

Gerência de Integridade
Fanie Ofugi Rodrigues Miranda

Gerência Jurídica
Renata Martins Domingos

Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização
Altair da Silva Garcia

Gerência de Projetos
Roberta de Oliveira

Elaboração
Gerência de Integridade

Equipe Técnica

Fanie Ofugi Rodrigues Miranda
Gerente de Integridade

José Pinheiro Machado Neto
Coordenador de Gestão

Ruth Sampaio Webster Alves
Ouvidora

Fabíola Viana Falcão
Responsável Técnico

Hara Fernanda Alcântara Miranda
Responsável Técnico

Projeto gráfico e diagramação
Hara Fernanda Alcântara Miranda



Endereço:
Casa SESI – SBN, Qd 01, Lotes 20 a 23, Bloco J, Brasília – DF 70.040-010

Telefone:
+55 61 3217 – 0700

Conselho Nacional SESI

www.cnsesi.com.br